



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 392/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, da [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23332.250263.2024-97](#);e;

- as deliberações do Conselho Superior na [8ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 19 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos - Pós-Greve - *Campus Santa Inês*:

I. do Curso Subsequente ao Ensino Médio: Informática/2023;

II. dos Cursos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico Zootecnia e Técnico em Informática/2024 - 1º e 2º ano;

III. dos Cursos Superiores: Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia/ 2023 e 2024;e

IV. do Curso Integrado/Proeja: Agropecuária/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 23/12/2024 11:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 646673
Verificador: 9417f77a8b
Código de
Autenticação:

